



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/058/90

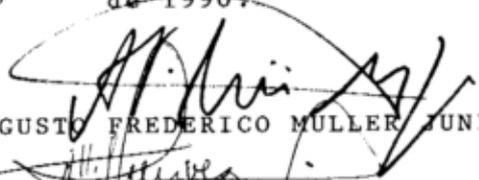
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

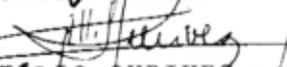
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/071/90;

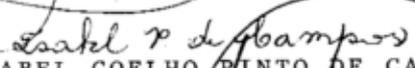
R E S O L V E :

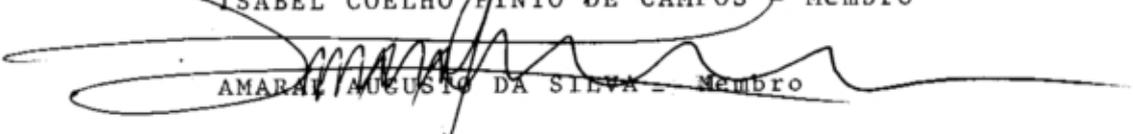
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que entre si celebram de um lado o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e de outro lado, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando prestação de "Auxílio Mútuo", através de Cursos de Extensão, Especialização e Estágio, na área de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico que beneficiará toda comunidade Matogrossense.

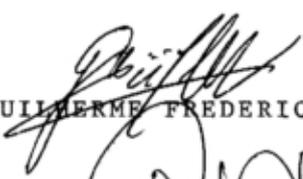
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 03 de agosto de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER -Membro



VICENTE BZIERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA -Membro